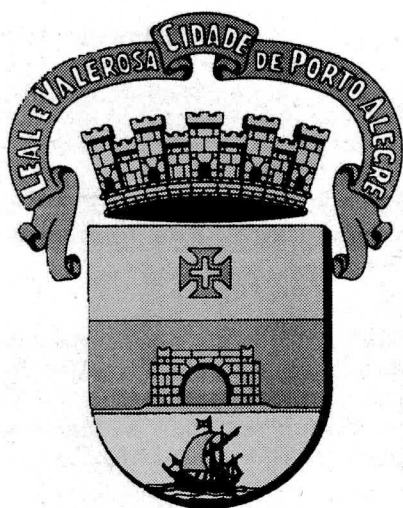




DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre • Ano III – Nº 674 – Terça-Feira – 25 de Novembro de 1997 – R\$ 0,50

Aline Gonçalves

SAÚDE

Lançada campanha de prevenção à Aids em crianças

Buscando mobilizar a população para 1º de dezembro, Dia Mundial de Luta contra a Aids, a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) lançou, ontem, a campanha de 1997 enfocando o crescimento da doença em crianças. O ato de abertura ocorreu às 10 horas, na Esquina Democrática, com distribuição de kits educativos e preservativos.

O tema deste ano são as "Crianças Vivendo com Aids". O tema do Dia Mundial de Luta contra a Aids desse ano é resultado das pesquisas da Organização Mundial da Saúde (OMS). Os dados apontam para pelo menos mil crianças contaminadas pelo HIV a cada dia e para um milhão de crianças soro-positivas em todo o mundo.

De acordo com estudo estimativo, realizado pelo pesquisador Miguel Fontes, da John Snow do Brasil, há 183 mil crianças afetadas pela epidemia no País, representando 3% dos infectados. Até o dia 1º/12, uma banca da SMS, instalada na Esquina Democrática, dará informações e distribuirá camisinhas e material informativo.

Além da banca, as atividades contam com o Show de Saúde: sem camisinha não dá! Uma peça de teatro interativa será apresentada pelos atores Paulo Balardim, Mário de Balenti, Alexandre Sávero, Dida Ortiz e João Machado, que dividem a cena com bonecos. Os shows ocorrem amanhã, 26/11, às 17h, e sexta-feira, às 12h.

Mais um parceiro para os Nasfs

A Prefeitura assina, amanhã, mais um parceria para custeio do "Programa Família: Apoio e Proteção", que atende famílias excluídas socialmente e que tenham, em seus núcleos, crianças e adolescentes em situação de risco pessoal. Atualmente, estão em funcionamento dois núcleos, o do Partenon e o da Lomba do Pinheiro, cada um com capacidade para atender a 40 famílias. Além dos núcleos montados em parceria com a iniciativa privada, a Fundação de Educação e Social e Comunitária (Fesc) atende cerca de 580 famílias dentro da rede própria. Os Núcleos de Apoio Sócio-Familiar (Nasfs) são mais uma etapa do projeto Compromisso Prefeito Criança.

MEIO AMBIENTE

Uma semana de homenagem à vida do Guaíba



Obras como a ETE, implementadas pela Prefeitura, estão devolvendo o Guaíba vivo à cidade

A Prefeitura de Porto Alegre promove a Semana do Guaíba, que iniciou ontem e vai até o próximo domingo (30/11), com diversas atividades culturais, esportivas e ecológicas. A abertura do evento foi marcada com uma visita, do Executivo, à Estação de Tratamento de Esgotos São João Navegantes. O encerramento da Semana será no domingo, com um show musical na Usina do Gasômetro, para comemorar o Dia do Guaíba.

As obras da Estação de Tratamento de Esgoto São João Navegantes iniciaram em agosto deste ano e serão concluídas no segundo semestre de 1999. De acordo com o Departamento Municipal de Água e Esgotos, o investimento – considerando-se obra civil e aquisição de equipamentos – será de R\$ 23 milhões. A Estação ocupará uma área de 7,5 hectares e, quando em funcionamento, ampliará o índice de tratamento de esgotos em Porto Alegre. Ou seja: passará dos 15% atuais para 25%, melhorando significativamente a qualidade dos efluentes antes do seu lançamento nos arroios e no Guaíba.

A ETE São João Navegantes, localizada na Avenida AJ. Renner, será construída em duas etapas. A primeira, já beneficiará os 142 mil habitantes dos bairros Vila Farrapos, Dona Teodora, Parque Humaitá, Aeroporto,

Vila IAPI, São Geraldo, Navegantes, Auxiliadora, Higienópolis, São João e Santa Maria Goretti. segunda etapa da obra, atingirá a mais 210 mil habitantes dos bairros Passo da Areia, Vila Sesi, Boa Vista, Três Figueiras, Chácara das Pedras, Vila Jardim.

A ETE funcionará quase que automaticamente pelo processo de Lodos Ativados Convencional Modificado, onde o ar é levado através de tubulações até os tanques que contêm os esgotos. A presença deste oxigênio possibilita a reprodução e, conseqüentemente a atividade das bactérias que realizam a decomposição da matéria orgânica presente na água servida, através de um processo de digestão aeróbia.

PROGRAMAÇÃO DA SEMANA

• Exposição Guaíba Vive: Gestão das Águas em Porto Alegre

Local: Mercado Público

Data: de 24 a 30/11

• Assinatura do contrato com Fonplata: Financiamento para recuperação de áreas degradadas da Bacia do Arroio Dilúvio.

• Projeto Arroio não é Valão/ Mutirão de Limpeza DEP/DMLU

Local: Arroio Manecão – Lami

Data: de 24 a 28/11

• Projeto Caminhos do Lixo

Visitas à Unidade de Reciclagem da Cavallhada e aterro sanitário, para alunos da rede

municipal.

Dias 26, 27 e 28/11

Inscrições com o DMLU – fone: 217.9111 ramal 2212.

• Projeto Venha Fazer Água Conosco (DMAE) Visitas orientadas e palestras para estudantes.

Data: 27 e 28/11

Reunião do Fórum de Participação Ecológica e Comunitária do Guaíba Vive – Política de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos de Porto Alegre. Local: Salão Nobre do Paço Municipal.

Data: 26/11, às 19h30min

• Apresentação dos trabalhos do Plano Diretor de Esgotos.

Discussão da proposta (SPM/DMAE/PGV) Data: 27/11 – 14h

Local: Plenarinho da Câmara de Vereadores

• Passeio de barco pelo Guaíba a bordo do Cisne Branco – Portão Central do Cais do Porto.

Data: 29/11 – 10h

• Passeio Ciclístico pela Orla

Data: 30/11 – concentração às 16 horas, na Usina do Gasômetro

Inscrições com a SME: 233.2131 – Parque Marinha do Brasil

• Show Musical "Dia do Guaíba", com Leonardo Ribeiro e Grupo e Bedeu

Local: Usina do Gasômetro

Dia: 30/11 às 17h

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 11.834

Permite o uso de bens próprios pela Fundação de Atendimento ao Deficiente e ao Superdotado no Rio Grande do Sul - FADERS, para instalação da Escola de 1º Grau Incompleto INTERCAP e do Centro Ocupacional de Porto Alegre - COPA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II, em conformidade com o artigo 15, inciso III, ambos da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica permitido o uso à Fundação de Atendimento ao Deficiente e ao Superdotado no Rio Grande do Sul - FADERS, com fundamento no artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, dos bens próprios municipais, a seguir descritos:

"Um terreno com pavilhão de alvenaria, com área construída de 1.398m² (mil trezentos e noventa e oito metros quadrados), constituído de 06 (seis) salas e demais dependências, situado na Rua Santa Terezinha nº 711, Bairro Santana, com as seguintes confrontações: a leste, mede 70,90m no alinhamento da Rua Santa Terezinha; a noroeste, mede 50,63m, limitando-se com o imóvel localizado na Rua Santana nº 646; a sudoeste, mede 68,38m, limitando-se com propriedade particular; a sudeste, mede 21,45m, limitando-se com próprio municipal - quarteirão Rua Luiz Manoel, Rua Santa Terezinha e Rua Santana."

"Um terreno, parte de um todo maior, com dois pavilhões de madeira e alvenaria, com área construída de 286m² (duzentos e oitenta e seis metros quadrados) cada, situados na Rua Capitão Pedro Werlang nº 1001, com as seguintes confrontações: a leste, mede 47,00m, no alinhamento da Rua Capitão Pedro Werlang; a norte, mede

60,00m, limitando-se com próprio municipal; a oeste, mede 47,00m, no alinhamento da Rua Waldomiro Schapke - quarteirão Rua Padre Todesco, Rua Waldomiro Schapke, Rua Dr. Pereira."

Art. 2º - Os próprios, cujas utilizações se permitem, serão destinados exclusivamente para que a Fundação de Atendimento ao Deficiente e ao Superdotado no Rio Grande do Sul - FADERS - realize o atendimento de alunos com necessidades educacionais especiais na Escola de 1º Grau Incompleto INTERCAP e no Centro Educacional Porto Alegre - COPA.

Art. 3º - O prazo, obrigações, regras gerais de execução e revogação constarão do termo próprio integrante deste Decreto, a ser firmado com o permissionário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 1997.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de novembro de 1997.

Raul Pont,
Prefeito.

Arno Augustin Filho,
Secretário Municipal da Fazenda.

José Clóvis de Azevedo,
Secretário Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.

José Fortunati,
Secretário do Governo Municipal.

EXECUTIVO PESSOAL

ATOS e PORTARIAS

Atos

DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA VALDEMAR KRAUSE CARVALHO, 1350.8, do CC de Agente Comunitário (1.4.2.4), em 20.10.97, com base no art. 71, inciso II, letra a da L.C. 133/85, através do Ato 270 de 11.11.97 (proc. 4.2997.97.5).

EXONERA JOÃO FRANCISCO GARCIA DE FARIAS, 1346.6, do CC de Agente Comunitário (1.4.2.4), em 20.10.97, com base no art. 71, inciso II, letra a da L.C. 133/85, através do Ato 271 de 11.11.97 (proc. 4.2997.97.5).

EXONERA VILMAR GAMA DA SILVA, 1347.4, do CC de Agente Comunitário (1.4.2.4), em 20.10.97, com base no art. 71, inciso II, letra a da L.C. 133/85, através do Ato 272 de 11.11.97 (proc. 4.2997.97.5).

EXONERA EVANDIR DO CANTO BIRMA,

1157.7, do CC de Agente Comunitário (1.4.2.4), em 01.12.97, com base no art. 71, inciso II, letra a da L.C. 133/85, através do Ato 273 de 11.11.97 (proc. 4.2997.97.5).

Portarias

DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA inquérito administrativo para apurar irregularidades apontadas no proc. 3.8637/94.6; e designando para constituir Comissão de Inquérito: JORGE LUIZ DE CASTRO, 1485.2, DIONE BORGES DE CARVALHO, 1421.7, como vogais, sob a presidência de ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT, 4605.2, a contar de 10.11.97, com base nos arts. 225, 226 e 229 da L.C. 133/85, através da Portaria 1580 de 24.10.97 (proc. 3.8637/94.6).

INSTAURA inquérito administrativo para apurar

irregularidades apontadas no proc. 3.5540/95.0; e designando para constituir Comissão de Inquérito: JORGE LUIZ DE CASTRO, 1485.2, ROGÉRIO DE MENEZES, 1244.3, como vogais, sob presidência de ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT, 4605.2, a contar de 17.11.97, com base nos arts. 225, 226 e 229 da L.C. 133/85, através da Portaria 1581 de 24.10.97 (proc. 3.5540/95.0).

INSTAURA inquérito administrativo para apurar irregularidades apontadas no proc. 3.1498/96.7; e designando para constituir Comissão de Inquérito: JORGE LUIZ DE CASTRO, 1485.2, PEDRO PAULO TOMATIS, 25817.8, como vogais, sob presidência de ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT, 4605.2, a contar de 24.11.97, com base nos arts. 225, 226 e 229 da L.C. 133/85, através da Portaria 1582 de 24.10.97 (proc. 3.1498/96.7).

INSTAURA inquérito administrativo para apurar irregularidades apontadas no proc. 3.6247/96.2; e designando para constituir Comissão de Inquérito: JORGE LUIZ DE CASTRO, 1485.2, JOSÉ MARIA DUARTE PEIXOTO, 491.1, como vogais, sob presidência de ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT, 4605.2, a contar de 01.12.97, com base nos arts. 225, 226 e 229 da L.C. 133/85, através da Portaria 1583 de 24.10.97 (proc. 3.6247/96.2).

INSTAURA inquérito administrativo para apurar irregularidades apontadas no proc. 3.7669/96.8; e designando para constituir Comissão de Inquérito: JORGE LUIZ DE CASTRO, 1485.2, PEDRO PAULO TOMATIS, 25817.8, como vogais, sob presidência de ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT, 4605.2, a contar de 08.12.97, com base nos arts. 225, 226 e 229 da L.C. 133/85, através da Portaria 1584 de 24.10.97 (proc. 3.7669/96.8).

INSTAURA inquérito administrativo para apurar irregularidades apontadas no proc. 3.8548/96.0; e designando para constituir Comissão de Inquérito: JORGE LUIZ DE CASTRO, 1485.2, ADILSON FERNANDO LUDWIG, 1225.2, como vogais, sob presidência de ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT, 4605.2, a contar de 15.12.97, com base nos arts. 225, 226 e 229 da L.C. 133/85, através da Portaria 1585 de 24.10.97 (proc. 3.8548/96.0).

INSTAURA inquérito administrativo para apurar

irregularidades apontadas no proc. 3.8595/96.8; e designando para constituir Comissão de Inquérito: JORGE LUIZ DE CASTRO, 1485.2, BRENO CARLION SILVEIRA, 25835.0, como vogais, sob presidência de ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT, 4605.2, a contar de 22.12.97, com base nos arts. 225, 226 e 229 da L.C. 133/85, através da Portaria 1586 de 24.10.97 (proc. 3.8595/96.8).

INSTAURA inquérito administrativo para apurar irregularidades apontadas no processo 3.8911.96.7; e designando para constituir Comissão de Inquérito: ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT, 4605.2, CLÁUDIO ROGGA, 25025.8, como vogais, sob presidência de JORGE LUIZ DE CASTRO, 1485.2, a contar de 29.12.97, com base nos arts. 225, 226 e 229 da L.C. 133/85, através da Portaria 1587 de 24.10.97 (proc. 03.8911/96.7).

INSTAURA inquérito administrativo para apurar irregularidades apontadas no proc. 3.1630/97.0; e designando para constituir Comissão de Inquérito: JORGE LUIZ DE CASTRO, 1485.2, JOSÉ MARIA DUARTE PEIXOTO, 491.1, como vogais, sob presidência de ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT, 4605.2, a contar de 05.01.98, com base nos arts. 225, 226 e 229 da L.C. 133/85, através da Portaria 1588 de 24.10.97 (proc. 3.1630/97.0).

INSTAURA inquérito administrativo para apurar irregularidades apontadas no proc. 3.1414/97.6; e designando para constituir Comissão de Inquérito: JORGE LUIZ DE CASTRO, 1485.2, JOSÉ LUIZ DINIZ BARRADAS, 25457.3, como vogais, sob presidência de ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT, 4605.2, a contar de 12.01.98, com base nos arts. 225, 226 e 229 da L.C. 133/85, através da Portaria 1589 de 24.10.97 (proc. 3.1414/97.6).

INSTAURA inquérito administrativo para apurar irregularidades apontadas no proc. 3.6552/97.8; e designando para constituir Comissão de Inquérito: JORGE LUIZ DE CASTRO, 1485.2, JOÃO PAULO GALVEZ MACHADO, 514.0, como vogais, sob presidência de ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT, 4605.2, a contar de 19.01.98, com base nos arts. 225, 226 e 229 da L.C. 133/85, através da Portaria 1591 de 24.10.97 (proc. 3.6552/97.8).

INSTAURA inquérito administrativo para apurar



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Decreto nº 11.226 de 14 de março de 1995

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:

Secretário: Cezar Alvarez

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:

Jornalista: José Roberto Garcez - Mtb 5057

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Felix Valente (CCS) - João ludes Nodari (CED/SMA)

REDAÇÃO: Dica Sitoni (CCS)

LEIS E DECRETOS - Elite Fátima Corrêa - EDITAIS - Loreni F. Foresti (CCS)

CÂMARA MUNICIPAL - Sônia Mauriza Vaz Pinto

PESSOAL - Centro de Editoração - Fone: 216-1231

ASSINATURA, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo C. Kerche

Av. Siqueira Campos, 1.300 - 7º andar - Fone: 216-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 - SEMESTRAL: R\$ 32,50 - AVULSO: R\$ 0,50

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: Editora Fotoletas

irregularidades apontadas no proc. 3.4009/97.5; e designando para constituir Comissão de Inquérito: JORGE LUIZ DE CASTRO, 1485.2, assistente administrativo, JOÃO PAULO GALVEZ MACHADO, 514.0, contador, como vogais, sob presidência de ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT, 4605.2, assistente administrativo, a contar de 17.11.97, com base nos arts. 225, 226 e 229 da L.C. 133/85, através da Portaria 1595 de 29.10.97 (proc. 3.4009/97.5).

INSTAURA inquérito administrativo para apurar irregularidades apontadas no proc. 3.32816/97.6; e designando para constituir Comissão de Inquérito: JORGE LUIZ DE CASTRO, 1485.2, assistente administrativo, JOSÉ LUIZ DINIZ BARRADAS, 25457.3, químico, como vogais, sob presidência de ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT, 4605.2, assistente administrativo, a contar de 24.11.97, com base nos arts. 225, 226 e 229 da L.C. 133/85, através da Portaria 1596 de 29.10.97 (proc. 3.32816/97.6).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI TAREFAS a LUIZ HENRIQUE CONRAD GUIMARÃES, 3924.8, servente de laboratório, OP.2.14.03.A.05, da DVP, em caráter experimental, relativas ao cargo de contínuo AC.2.02.03, as quais deverão ser executadas na DVC, Equipe de Apoio Administrativo, por seis meses, a contar de 05.11.97, com base no art. 57, § 4º da L.C. 133/85, através da Portaria 1640 de 06.11.97 (proc. 3.3740/97.8).

DESIGNA ALTAIR LUCAS DORNELES, 30004.6, operador de máquinas especiais, OP.2.06.05.D.08, para responder pela FG de Chefe da Seção de Oficina, da DVM, durante o impedimento do titular FLÁVIO DANILO GARCIA ROMEU, 627.0, técnico industrial TP.2.05.07.D.10, de 24.07 a 30.10.97, por LTS, com base no art. 69, § 1º da L.C. 133/85, através da Portaria 1597 de 30.10.97 (proc. 3.8201/97.8).

DESIGNA RICARDO BERNARDES DA SILVA, 2981.9, operário especializado OB.2.05.02.A.02, para responder pela FG de capataz, da DVI, durante o impedimento do titular, RENATO LADWIG, 30080.6, agente de serviço externos AC.2.01.04.C.07, de 15 a 18.09.97, por LTS, com base no art. 69, § 1º da L.C. 133/85, através da Portaria 1599 de 30.10.97 (proc. 3.8240/97.3).

DESIGNA RICARDO BERNARDES DA SILVA, 2981.9, operário especializado OB.2.05.02.A.02, para responder pela FG de capataz, da DVI, durante o impedimento do titular RENATO LADWIG, 30080.6, agente de serviços externos, AC.2.01.04.C.07, de 22.09 a 02.10.97, por LTF, com base no art. 69, § 1º da L.C. 133/85, através da Portaria 1600 de 30.10.97 (proc. 3.8240/97.3).

DESIGNA EDUARDO CAMARA DE MATTOS, 2905.8, técnico industrial TP.2.05.07.A.02, para responder pela FG de Chefe da Seção de Oficina, da DVM, durante o impedimento do titular FLÁVIO DANILO GARCIA ROMEU, 627.0, técnico industrial TP.2.05.07.D.10, de 01 a 12.11.97, por LTS, com base no art. 69, § 1º da L.C. 133/85, através da Portaria 1638 de 06.11.97 (proc. 3.8200/97.1).

DISPENSA DO PONTO CELSO AFONSO MACHADO LIMA, 1241.9, engenheiro, ALVARO SILVEIRA NETO, 1233.6, engenheiro, para participarem do Seminário Eliminando Perdas através da Manutenção, no dia 27.10.97, no Hotel Continental, nesta Capital, com base no art. 32, inc. III da L.C. 133/85, através da Portaria 1619 de 04.11.97 (proc. 3.7631/97.9).

DISPENSA DO PONTO NERCI ALMEIDA DE MATOS, 536.3, engenheiro, EDUARDO CÂMARA DE MATTOS, 2905.8, técnico industrial, JORGE LUIZ SILVA DOS SANTOS, 25029.0, técnico industrial, para participarem do Seminário Como Reduzir o Custo Operacional de Frotas de Veículos, no dia 31.10.97, no Hotel Continental nesta Capital, com base no art. 32, inc. III da L.C. 133/85, através da Portaria 1620 de 04.11.97 (proc. 3.7631/97.9).

RELOTA LUIZ FERNANDO COSTA DA ROSA, 31656.2, instalador hidrossanitário OP.2.10.04.B.03, da DVA, para o Setor de Instalações, da DVI, a contar de 30.10.97, com base no art. 27, § 2º da L.C. 133/85, através da Portaria 1630 de 04.11.97 (proc. 3.7997/97.3).

DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

APLICA pena disciplinar de suspensão, por um dia, a JAIR DA SILVA CONCEIÇÃO, 31398.1, operário, AC.2.04.02.B.05, da DVT, a contar de 10.11.97, com base no art. 205, inc. II, por transgressão do art. 196, inc. IX da L.C. 133/85, através da Portaria 1632 de 05.11.97 (proc. 3.8106/97.5).

APLICA pena disciplinar de suspensão, por três dias, a JOÃO RODRIGUES, 4030.3, motorista, OP. 2.11.04.A.01, da DVA, a contar de 04.11.97, com base no art. 205, inc. II, combinado com o art. 197, inc. VI da L.C. 133/85, através da Portaria 1641 de 06.11.97 (proc. 3.8456/97.6).

Depósitos

O Setor de Controles Especiais da SMF informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósitos do dia 14.11.97:

NE 97/13017 - SMS, Of. 580/97, serviço, Julio Alfredo Rossi Boehl, R\$ 250,00;

NE 97/14082 - SMC, Of. 600/97, serviço, Gilberto Pacheco de Ataíde, R\$ 100,00;

NE 97/12351 - SMC, Of. 560/97, serviço, Silvia Regina Teixeira da Rosa, R\$ 200,00.

Para aplicação: de 14.11.97 a 13.12.97.

Comprovação: 30 dias a partir desta publicação.

Despachos

SECRETÁRIO DA SMA:

Proc. nº 31829/94.5 - Indefere, em 14.11.97, o pedido de averbação de tempo de serviço, efetuado por RUTE EUNICE CRUZ CAMPANHER, professor, da SMED, 56735.4, por falta de amparo legal.

Proc. nº 31830/94.3 - Indefere, em 14.11.97, o pedido de averbação de tempo de serviço, efetuado por LUCIA MARIA TAGLIASSUCHI, professor, da SMED, 56550.7, por falta de amparo legal.

Proc. nº 31831/94.0 - Indefere, em 14.11.97, o pedido de averbação de tempo de serviço, efetuado por LIRIA ELISABETE PAPALEO PANITZ, professor, da SMED, 57108.3, por falta de amparo legal.

Proc. nº 32704/97.6 - Defere, em 14.11.97, o pedido de redução da carga horária para o 2º semestre letivo/97, efetuado por JACQUELINE ARAUJO POPOVICHE, 56719.8, técnico em nutrição e dietética, da SMED, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da L.C. 133/85.

Proc. nº 34659/97.8 - Defere, em 14.11.97, o pedido de redução da carga horária para o 2º semestre letivo/97, efetuado por ADRIANE GONZALEZ MICHEL, 50298.9, professor, da SMED, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da L.C. 133/85.

Proc. nº 34750/97.5 - Indefere, em 14.11.97, o pedido de reconsideração ao proc. 36120/95.2, formulado por MELCHIADES DA SILVA, 4011.3, inativo, por falta de amparo legal.

Proc. nº 36981/97.4 - Indefere, em 14.11.97, o pedido de prorrogação de LTI, efetuado por DAVI LUIZ SCHMIDT, 51549.4, professor, da SMED, por falta de amparo legal.

Proc. nº 37041/97.5 - Defere, em 14.11.97, o pedido de redução da carga horária para o 2º semestre letivo/97, efetuado por MARCIA MARIA RIBEIRO DAMIANI, 52031.2, monitor, da SMED, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da L.C. 133/85.

Proc. nº 38317/97.4 - Defere, em 14.11.97, o pedido de redução da carga horária para o 2º semestre letivo/97, efetuado por ANDREA PORTELA DE AZAMBUJA, 48549.0, professor, da SMED, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da L.C. 133/85.

Proc. nº 38318/97.0 - Defere, em 14.11.97, o pedido de redução da carga horária para o 2º semestre letivo/97, efetuado por ANDREA PORTELA DE AZAMBUJA, 42926.6, professor, da SME, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da L.C. 133/85.

Proc. nº 39578/97.6 - Defere, em 14.11.97, o pedido de redução da carga horária para o 2º semestre letivo/97, efetuado por VERA LUCIA DE OLIVEIRA, 53465.1, enfermeiro, da SMS, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da L.C. 133/85.

Proc. nº 40810/97.6 - Indefere, em 14.11.97, o pedido de licença para acompanhar cônjuge, efetuado por MARIA DE LOURDES DRACHLER, 40580.3, médico, da SMS, por falta de amparo legal.

Proc. nº 41150/97.0 - Indefere, em 14.11.97, o pedido formulado por ELZA MARIA PACHECO, 55087.1, assistente administrativo, da SMS, por falta de amparo legal.

Proc. nº 41571/97.5 - Indefere, em 14.11.97, o abono de faltas, efetuado por AIDILE BALDI MERIGO, 21798.4, assistente administrativo, da SMC, com base no artigo 188 da L.C. 133/85.

CHEFE DA UNIDADE DE VANTAGENS E APOSENTADORIAS:

Proc. nº 35750/96.0 - ELIANE REGINA SILVA DOS SANTOS, 54488.2, da SMS - Defere parcial-

mente, em 14.11.97, registro de tempo de serviço privado, para efeito dos artigos 77 e 78 da L.C. 133/85:

Julia Cogan: de 01.05.73 a 15.02.74;

Padaria Gaúcha Ltda.: de 28.10.74 a 24.01.75;

Comosplast Ind. de Plásticos: de 01.04.76 a 18.05.76;

Lenir Flame Petry: de 03.01.77 a 31.01.77;

Limpasul Com. e Adm. de Prédios: de 01.04.78 a 19.05.78;

Irmãos Michalski Ltda.: de 29.05.78 a 12.08.78;

Rodrigues Moura: de 20.06.79 a 01.03.80;

Empresa Limpadora Abe: de 03.11.80 a 17.09.82;

Ana Helena M Ferlauto: de 01.12.83 a 07.05.84;

Dagmar Liane: de 01.04.85 a 31.07.86;

Lione Terezinha S Ramos: de 01.05.87 a 01.12.87;

Ari Brum: de 06.04.88 a 29.04.89;

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Proc. nº 3.8739.97.8 - CONCEDE, em 14.11.97, AVANÇO TRIENAL aos servidores do DMAE, a contar das respectivas datas, e em conformidade com os art. 122, redação alterada pela L.C. 150/87 e art. 123 da L.C. 133/85 e Lei 7577/95.

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	AVANÇO	DATA	CATEGORIA
DMAE	518.1	Ricardo Mainieri	006	11/10/97	Quadro
DMAE	1173.4	Paulo Roberto Bertoletti	005	09/10/97	Quadro
DMAE	1213.8	Vera Mara Barbosa Muhle	008	15/10/97	Quadro
DMAE	1399.5	Iara Conceição Morandi	007	25/10/97	Quadro
DMAE	1460.5	Fernando Petersen Junior	007	06/10/97	Quadro
DMAE	1621.2	Normando José A. da Silva	006	28/10/97	Quadro
DMAE	1627.9	Gerson Silva de Moura	004	21/10/97	Quadro
DMAE	1745.9	José Trajano Ribeiro	004	07/10/97	Quadro
DMAE	1969.5	Paulo Ricardo Borges	004	27/10/97	Quadro
DMAE	2035.4	Wilson Gomes Pereira	003	04/10/97	Quadro
DMAE	2296.2	Rosângela dos Santos	003	05/10/97	Quadro
DMAE	2310.1	Simone Fiorenza Cristofari	003	25/10/97	Quadro
DMAE	2312.7	Maria Ines dos Santos Mello	003	09/10/97	Quadro
DMAE	2314.3	Flavia Simone Oliveira Nunes	003	04/10/97	Quadro
DMAE	2326.7	Vanilda da Silva D. Avila	003	11/10/97	Quadro
DMAE	2335.8	Mara Cristina Correa Floriano	003	11/10/97	Quadro
DMAE	2344.0	Denise Regina Loureiro Pedrosa	005	21/10/97	Quadro
DMAE	2781.3	Raul Fernando Dutra	002	04/10/97	Quadro
DMAE	2907.4	Elias dos Passos Espindola	004	23/10/97	Quadro
DMAE	3254.0	Joel de Souza Machado	002	01/10/97	Quadro
DMAE	3265.6	José Carlos da Rosa	002	07/10/97	Quadro
DMAE	3282.1	Felipe Ribeiro	002	03/10/97	Quadro
DMAE	3330.8	Nadir Fraga Vieira dos Reis	002	10/10/97	Quadro
DMAE	3355.5	Canisio José Cardoso	002	28/10/97	Quadro
DMAE	3569.1	Fernando Lague Sehl	003	07/10/97	Quadro
DMAE	3636.8	Gilmar Borges dos Santos	002	18/10/97	Quadro
DMAE	3657.4	José Antonio da Silva	002	28/10/97	Quadro
DMAE	3867.9	Clovis Henrique Cardoso Reus	002	31/10/97	Quadro
DMAE	3947.9	Roque Jacob Steffen	005	15/10/97	Quadro
DMAE	4248.1	Cristina Reis de Deus	001	25/10/97	Quadro
DMAE	4322.4	Ana Luisa Pereira Silveira	001	30/10/97	Quadro
DMAE	4323.2	Luci Franz	001	03/10/97	Quadro
DMAE	4324.0	Notice do Prado Oliveira	001	03/10/97	Quadro
DMAE	4326.5	Alzimeri Oliveira Fernandes	001	03/10/97	Quadro
DMAE	4329.9	Giule Silva de Freitas	001	03/10/97	Quadro
DMAE	4330.7	Deri Calvete da Rocha	001	03/10/97	Quadro
DMAE	4337.2	Luciane Balestrin Reda	001	03/10/97	Quadro
DMAE	4339.8	Gilberto Edim Marins	001	09/10/97	Quadro
DMAE	4425.5	Adriana Carvalho Silva Santos	002	10/10/97	Quadro
DMAE	4602.9	Luiz Hamilton Sena Correa	001	01/10/97	Quadro
DMAE	4878.5	Vanise Schettert Roca	002	06/10/97	Quadro
DMAE	25010.0	Elias Amaral Fagundes	006	12/10/97	Quadro
DMAE	25090.2	Reni de Jesus Moreira	008	20/10/97	Quadro
DMAE	25343.5	Telmo Marques de Oliveira	008	17/10/97	Quadro
DMAE	25344.3	Waldomiro Ferreira da Rocha	008	22/10/97	Quadro
DMAE	25367.4	Adercio Portella	010	25/10/97	Quadro
DMAE	25411.0	Gilberto Bandeira Pereira	008	22/10/97	Quadro
DMAE	25442.5	Sireneu de Souza	008	02/10/97	Quadro
DMAE	25730.3	Copey Salazar Ferreira	006	03/10/97	Quadro
DMAE	25844.2	João Carlos de Souza Santiago	009	05/10/97	Quadro
DMAE	30105.1	Antonio Ferreira Arcanjo	007	11/10/97	Quadro
DMAE	30155.6	Antonio Carlos Borges Freitas	009	20/10/97	Quadro
DMAE	30326.3	Clebis Aurelio B. dos Santos	006	06/10/97	Quadro
DMAE	30431.1	Flavio Fernandes da Silva	006	12/10/97	Quadro
DMAE	30452.7	Agostinho Espindola de Moraes	006	27/10/97	Quadro
DMAE	30463.4	Marco Antonio Chula Farias	006	03/10/97	Quadro
DMAE	30498.0	Gilberto Costa Ignacio	008	18/10/97	Quadro
DMAE	30502.9	Sandra Maria P. Vieceli	006	30/10/97	Quadro
DMAE	30767.8	Evilasio Fernandes Bobsin	005	22/10/97	Quadro
DMAE	31066.4	Paulo Sergio de Farias	005	18/10/97	Quadro
DMAE	31079.7	Carlos Alberto Nunes da Rosa	004	18/10/97	Quadro
DMAE	31098.7	Sergio Rocha Coutinho	005	25/10/97	Quadro
DMAE	31107.6	Jaime Rodrigues da Costa	005	16/10/97	Quadro
DMAE	31277.7	Acrimar Barcelos de Fraga	003	29/10/97	Quadro
DMAE	31279.3	Isabel Cristine Neuvald	005	06/10/97	Quadro
DMAE	31312.2	Ramiro Brites Garcia	005	20/10/97	Quadro
DMAE	31327.0	Mauro Eli Moraes de Oliveira	005	18/10/97	Quadro
DMAE	31466.6	Julio Carlos dos Santos	004	25/10/97	Quadro
DMAE	31546.5	Basilio Martins Ribas	005	03/10/97	Quadro
DMAE	31617.4	Paulo Ricardo Garcia	005	19/10/97	Quadro
DMAE	32252.9	Pedro Paulo da Silva Batista	003	10/10/97	Quadro

Limpadora Cometa Ltda.: de 14.02.91 a 28.07.91.
Total averbado: 2930d = 08a 00m 10d.

Proc. nº 40467/97.0 - FABRICIO ACOSTA GONÇALVES ROCHA, 63229.9, da SMA - Defere, em 14.11.97, inclusão de tempo de serviço municipal, para efeitos da legislação vigente: FESC: de 01.11.94 a 30.12.96.
Total averbado: 791d = 02a 02m 01d.

Proc. nº 43604/97.8 - VANEILA MAGALI MÜLLER FUHRO, 63207.5, da PGM - Defere, em 14.11.97, inclusão de tempo de serviço municipal, para efeitos da legislação vigente: DEMHAB: de 11.03.96 a 31.12.96.
Total averbado: 296d = 00a 09m 26d.

ANEXO À LEI Nº 8022, DE 18-07-97

ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - DMAE

DIRETRIZES - EXERCÍCIO DE 1998 a 2001

1. Priorização das ações para as áreas críticas.
2. Composição de um Banco de Projetos.
3. Ampliação do ritmo da implantação de uma infra-estrutura básica de água e esgoto principalmente para as áreas carentes.
4. Potencialização de recursos financeiros.
5. Diminuição das perdas de água e desperdícios administrativos.
6. Adequação da estrutura, organização e métodos.
7. Gestão política e aprimoramento da relação com a sociedade.
8. Potencialização dos recursos humanos.
9. Potencialização da fiscalização.
10. Implantação do Geoprocessamento (Sistema de Informações Geográficas).
11. Melhoria das condições de trabalho em todos os segmentos do Departamento.

OBJETIVOS:

1. Recuperação da qualidade dos mananciais hídricos no município.
 - Desapropriação de área para a ETE Gravataí dentro das diretrizes do PDE.
 - Delineamento e projeto da solução dos problemas dos esgotos da área central da cidade.
 - Ações para a proteção das águas da represa da Lomba do Sabão.
 - Ampliação do esgotamento sanitário em vilas populares, melhorando índices de salubridade ambiental.
 - Estas ações garantirão um incremento no percentual de tratamento de esgotos em Estações de Tratamento de 15% para 40%.
2. Constituição de um banco de projetos e o estabelecimento do Planejamento das ações estratégicas a serem empreendidas nos próximos anos.
 - Detalhamento das ações previstas no Plano Diretor de Informática (PDI).
3. Incentivar e incrementar ações dentro do Programa de Controle de Perdas de Água.
4. Promover a ampliação da capacidade de produção de água, garantindo potencial para o desenvolvimento urbano, imobiliário e econômico da cidade, promovendo ainda a geração de empregos e a saúde pública da população.
5. Ampliar e regularizar o abastecimento de água para áreas definidas hoje como críticas ou deficientes.
 - Obras de ampliação do abastecimento de água na Grande Cruzeiro/Arapeí.
 - Obras de ampliação do abastecimento de água no Morro do Osso.
6. Participação do DMAE em projetos especiais.
7. Promover a qualificação gerencial do DMAE.
8. Promover gestão por uma cidade saudável, solidária e democrática, demarcadora de um modelo de saneamento competitivo e qualificado.
9. Intervenções do DMAE nos bairros Teresópolis (início da av. Nonoi) e Petrópolis (até o Laçador), implantando dos programas de telemetria, telecomando, macromedição e regularização de ligações clandestinas, no projeto de água da III Perimetral.
10. Intervenções do DMAE na implantação de rede de esgoto na Implantação da III Perimetral.
11. Racionalização da Estrutura Organizacional e dos Procedimentos Administrativos formatando uma estrutura flexível e enxuta, criação de um Sistema de Informações Gerenciais, agilização do Processo de Tomada de Decisão, capacitação estratégica do corpo dirigente, adequação do quadro de funcionários às novas demandas de qualidade de serviços, ampliar grau de controle do sistema gerencial.
12. Redução de riscos e de insalubridade para as atividades funcionais.

METAS:

- Continuação das obras de esgotamento sanitário em Belém Novo.
- Desapropriação de área para a construção da ETE Belém Novo e conclusão do projeto de recuperação das águas de Belém Novo (projeto).
- Continuação das obras em Ipanema (2. Etapa) ETE Zona Sul e complementação de redes de esgoto.
- Início das obras de esgoto na Bacia Cavallhada, na área de influência do Projeto da III Perimetral.
- Início das obras da ETE Navegantes previstas dentro do Programa Pró-Guaíba e melhorar a qualidade da água na captação das ETAs S. João e Moinhos de Vento.
- Revisão do Plano Diretor de Abastecimento de Água (PDA), dentro das diretrizes propostas no PDDU.
- Detalhamento das ações previstas no Plano Diretor de Esgotos (PDE), dentro das diretrizes propostas no PDDU.
- Elaboração do Plano Diretor da Qualidade da Água (PDQ).
- Desenvolver e executar programas de substituição de redes, setorização, Telemetria e Telecomando, macromedição e regularização de ligações clandestinas.
- Continuação da construção da EBAB São João.
- Implantação das obras do projeto de Interligação dos sistemas de abastecimento de água B. Novo - Lomba do Pinheiro.
- Início das obras para ampliação do abastecimento de água na Grande Partenon.
- Continuação das obras de ampliação do sistema na Grande Glória.
- Início das obras de ampliação do abastecimento de água no Sistema B. Velho/Rincão.
- Pró-Guaíba, Pimes, Pro-sanear, III Perimetral.
- Implementação de ações como: a Descentralização, Controles Gerenciais, Agilização e Modernização Administrativa, Informática Gerencial, capacitação dos quadros dirigentes e uma política de recursos humanos, permitindo a efetiva participação do funcionário, objetivando produtividade com qualidade.
- Incrementar a infra-estrutura básica para as regiões excluídas e carentes da cidade, fomentando o desenvolvimento econômico e permitindo a participação do cidadão e da sociedade nas decisões do Departamento, através da interlocução com a região metropolitana de Porto Alegre, Prefeituras, entidades representativas do setor, discutindo e estabelecendo políticas públicas para o saneamento.
- Efetuar Telemetria e Telecomando, macromedição e regularização das ligações.
- Implantação de rede de esgoto na Bacia Cavallhada.

Priorizar o trabalho da CIPA, no sentido de encaminhar reivindicações e problemas verificados de perigos no desenvolvimento de atividades, insalubridade, excesso de horas extras, etc.

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA, tendo em vista o que consta no processo 2337/97, SONIA MAURIZIA VAZ PINTO, 1834-9, Diretor Administrativo; INES MARGARETH HAFFNER, 359-9, Diretor Legislativo; LUIZ AFONSO DE MELO PERES, 407-4, Diretor de Patrimônio e Finanças; MARION HUF MARRONE ALIMENA, 387-2, Procurador-Geral; CARMEN SYLVIA RIBEIRO, 2543-2, Coordenador da Assessoria Técnica Parlamentar; JOCELEM LILJA PIRES, 325-2, Contador I; NARA MACHADO DA SILVA, 415-3, Assessor Legislativo III, como titulares, bem como, MARTHA DOS SANTOS LAGES, 273-1, Procurador; JOSÉ VITOR JUCHEM, 197-3, Assessor Legislativo III e ÂNGELA DE FÁTIMA GONÇALVES YUGUEROS, 1423-1, Assistente Legislativo II, como suplentes, para constituírem Comissão Especial com a finalidade de redefinir a estrutura administrativa

com modificações de cargos e funções da Câmara Municipal, conforme Portaria 484 de 07.10.97.

DESIGNA, tendo em vista o que consta no processo 3126/97, as Procuradoras, 1.4.3.1.14, MARION HUF MARRONE ALIMENA, 387-2, portadora do CIC nº 296.170.730/72, inscrita na OAB/RS sob nº 12.281; MARTHA DOS SANTOS LAGES, 273-1, portadora do CIC nº 253.022.990/20, inscrita na OAB/RS sob o nº 38.113 e o Assessor Legislativo III, 1.4.1.10.14, REGINA DA SILVA CARVALHO, 322-5, inscrita na OAB/RS sob o nº 32.216, para representarem a Casa em juízo, nos autos do Mandado de Segurança, impetrado pelo SINDICÂMARA - Sindicato dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, que tramita na 7ª Vara da Fazenda Pública desta Capital, sob o nº 01197543463, podendo, para tanto, fazerem uso dos poderes gerais para o Foro, conforme Portaria 485 de 09.10.97.

DMAE	2203.8	Rejane Vany Avila	CONCEDE O AVANÇO 3 em 27/07/97, em face de revisão.
DMAE	3873.7	Mario Raul do Canto Fernandes	RETROAGE O AVANÇO 2 de 02/04/97 para 02/03/97, em face de revisão.
DMAE	4044.4	Vilton Rodrigues	RETROAGE O AVANÇO 1 de 01/02/83 para 25/05/74, em face de revisão. COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 14/06/96
DMAE	4044.4	Vilton Rodrigues	RETROAGE O AVANÇO 2 de 01/02/83 para 25/05/76, em face de revisão. COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 14/06/96
DMAE	4044.4	Vilton Rodrigues	RETROAGE O AVANÇO 3 de 01/02/83 para 25/05/78, em face de revisão. COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 14/06/96
DMAE	4044.4	Vilton Rodrigues	RETROAGE O AVANÇO 4 de 01/02/83 para 12/01/81, em face de revisão. COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 14/06/96
DMAE	4044.4	Vilton Rodrigues	RETROAGE O AVANÇO 5 de 14/01/84 para 12/01/84, em face de revisão. COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 14/06/96
DMAE	4044.4	Vilton Rodrigues	RETROAGE O AVANÇO 6 de 14/01/87 para 12/01/87, em face de revisão. COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 14/06/96
DMAE	4044.4	Vilton Rodrigues	RETROAGE O AVANÇO 7 de 14/01/90 para 12/01/90, em face de revisão. COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 14/06/96
DMAE	4044.4	Vilton Rodrigues	RETROAGE O AVANÇO 8 de 14/01/93 para 12/01/93, em face de revisão. COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 14/06/96
DMAE	4044.4	Vilton Rodrigues	RETROAGE O AVANÇO 9 de 14/01/96 para 12/01/96, em face de revisão. COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 14/06/96
DMAE	4255.6	Sergio da Rocha Dutra	RETROAGE O AVANÇO 1 de 01/02/83 para 01/05/72, em face de revisão. COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 23/10/96
DMAE	4255.6	Sergio da Rocha Dutra	RETROAGE O AVANÇO 2 de 01/02/83 para 01/05/75, em face de revisão. COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 23/10/96
DMAE	4255.6	Sergio da Rocha Dutra	RETROAGE O AVANÇO 3 de 29/09/84 para 01/05/78, em face de revisão. COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 23/10/96
DMAE	4255.6	Sergio da Rocha Dutra	RETROAGE O AVANÇO 4 de 29/09/87 para 01/05/81, em face de revisão. COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 23/10/96
DMAE	4255.6	Sergio da Rocha Dutra	RETROAGE O AVANÇO 5 de 29/09/90 para 01/05/84, em face de revisão. COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 23/10/96
DMAE	4255.6	Sergio da Rocha Dutra	RETROAGE O AVANÇO 6 de 29/09/93 para 01/05/87, em face de revisão. COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 23/10/96
DMAE	4255.6	Sergio da Rocha Dutra	RETROAGE O AVANÇO 7 de 29/09/96 para 01/05/90, em face de revisão. COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 23/10/96
DMAE	4255.6	Sergio da Rocha Dutra	CONCEDE O AVANÇO 8 em 01/05/93, em face de revisão. COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 23/10/96
DMAE	4255.6	Sergio da Rocha Dutra	CONCEDE O AVANÇO 9 em 01/05/96, em face de revisão. COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 23/10/96
DMAE	5007.0	José Mascolo	CONCEDE O AVANÇO 1 em 18/08/69, em face de revisão. COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 15/10/96
DMAE	5007.0	José Mascolo	CONCEDE O AVANÇO 2 em 18/08/72, em face de revisão. COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 15/10/96
DMAE	5007.0	José Mascolo	CONCEDE O AVANÇO 3 em 18/08/75, em face de revisão. COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 15/10/96
DMAE	5007.0	José Mascolo	CONCEDE O AVANÇO 4 em 18/08/78, em face de revisão. COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 15/10/96
DMAE	5007.0	José Mascolo	CONCEDE O AVANÇO 5 em 18/08/81, em face de revisão. COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 15/10/96
DMAE	5007.0	José Mascolo	CONCEDE O AVANÇO 6 em 18/08/84, em face de revisão. COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 15/10/96
DMAE	5007.0	José Mascolo	CONCEDE O AVANÇO 7 em 18/08/87, em face de revisão. COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 15/10/96
DMAE	5007.0	José Mascolo	CONCEDE O AVANÇO 8 em 18/08/90, em face de revisão. COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 15/10/96
DMAE	5007.0	José Mascolo	CONCEDE O AVANÇO 9 em 18/08/93, em face de revisão. COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 15/10/96
DMAE	5007.0	José Mascolo	CONCEDE O AVANÇO 10 em 18/08/96, em face de revisão. COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 15/10/96
DMAE	25602.4	José Juarez Schuch Ortiz	RETROAGE O AVANÇO 7 de 03/10/93 para 02/06/93, em face de revisão.
DMAE	25602.4	José Juarez Schuch Ortiz	RETROAGE O AVANÇO 8 de 03/10/96 para 02/06/96, em face de revisão.
DMAE	30181.2	Vilmar Machado dos Santos	RETROAGE O AVANÇO 3 de 27/09/94 para 02/06/93, em face de revisão.
DMAE	30181.2	Vilmar Machado dos Santos	CONCEDE O AVANÇO 4 em 27/07/96, em face de revisão.

DESIGNA, LUIZ ALBERTO BENCKE, 3269-5, funcionário à disposição do Legislativo, para prestar assessoramento técnico na Ação de Usucapião, processo nº 01193180559, que tramita na 1ª Vara Cível da Comarca de Porto Alegre/RS, conforme Portaria 466 de 22.09.97.

DESIGNA, LUIZ ALBERTO DA COSTA CHAVES, representante da Direção-Geral da Câmara Municipal, SÍLVIO MOREIRA AQUINO, MARCO AURELIO CASSAL CUNHA, PAULO DE TARSO DA SILVA SOARES, SANDRA LOPES, MIGUEL MARTINEZ, JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS, ELIANE DE SOUZA, ANTÔNIO CARLOS PAZ, NILTON QUINTEIRO VAZ, NEUZA MARIA DA GRAÇA SILVA GOMES, JUAREZ MELO DA SILVA JUNIOR e os representantes do Fórum de Articulação das Entidades Negras/RS, DARIO BORGES MARTINS E JOSÉ ALVES BITENCOURT, bem como os representantes da Fundação Leopold Sedar Senghor, MAURO LEAL PARÉ, e do Partido dos Trabalhadores, LAZIE LOPES, para, sob a Coordenação do Primeiro, constituírem a Comissão Organizadora da Semana da Consciência Negra e de Ação Anti-Racismo da Câmara Municipal, instituída pela Resolução 1299, de 13 de novembro de 1995, conforme Portaria 480 de 06.10.97.

INCLUI, tendo em vista o que consta no processo 1261/95, SUSIANE BICCA MESPAQUE, Procuradora, 2534-4, portadora do CIC nº 707180080/49, inscrita na OAB/RS sob o nº 38.113, na Portaria 272, de 25.05.95, que designou MARION HUF MARRONE ALIMENA E MARTHA DOS SANTOS LAGE, para representarem a Câmara Municipal de Porto Alegre, em juízo, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade, proposta pelo Prefeito Municipal de Porto Alegre, sob o nº 595067943, conforme Portaria 483 de 06.10.97.

DESIGNA, tendo em vista o que consta no processo 2676/97, MARGARETE PANERAI ARAUJO, representante da Direção-Geral; LUIZ ALBERTO DA COSTA CHAVES, SÍLVIO MOREIRA AQUINO, MARCO AURELIO CASSAL CUNHA, PAULO DE TARSO DA SILVA SOARES, SANDRA LOPES, MIGUEL MARTINEZ, JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS, ELIANE DE SOUZA, ANTÔNIO CARLOS PAZ, NILTON QUINTEIRO VAZ, NEUZA MARIA DA GRAÇA SILVA GOMES, JUAREZ MELO DA SILVA JUNIOR e os representantes do Fórum de Articulação das Entidades Negras/RS, DARIO BORGES MARTINS E JOSÉ ALVES BITENCOURT, bem como os representantes da Fundação Leopold Sedar Senghor, Mauro Leal Paré e do Partido dos Trabalhadores, Lazie Lopes, para, sob a coordenação da primeira, constituírem a Comissão Organizadora da Semana da Consciência Negra e de Ação Anti-Racismo da Câmara Municipal, instituída pela Resolução 1299, de 13 de novembro de 1995, tornando sem efeito a Portaria 480 de 06 de outubro de 1997, conforme Portaria 486 de 10.10.97.

ACRESCENTA, tendo em vista o que consta no processo 2337/97, a expressão “com o prazo de 30 dias para instalação e apresentação de projeto” ao final da Portaria 484/97, que designou vários funcionários para constituírem Comissão especial com a finalidade de redefinir a estrutura administrativa com modificações de cargos e funções da Câmara Municipal, conforme Portaria 489 de 15.10.97.

INCLUI, tendo em vista o que consta no processo 2676/97, na Portaria 486/97, MARIA LUIZ GONÇALVES NEVES, 2518-6, Assessor de Relações Públicas, como membro, e DENISE CRUZ JOVINO, 1100-6, Assessor Legislativo II, para secretariar os trabalhos da Comissão que trata da organização da Semana da Consciência Negra e Ação Anti-Racismo da Câmara Municipal, conforme Portaria 490 de 17.10.97.

EXCLUI, tendo em vista o que consta no processo 2676/97, SANDRA LOPES da Portaria 486 de 10.01.97, que constitui a Comissão Organizadora da Semana da Consciência Negra e Ação Anti-Racismo da Câmara Municipal, designando para substituí-la GETÚLIO ASSIS BRASIL DA ROSA, membro do Núcleo Cultural Afro-Brasileiro “Exê Obara”, conforme Portaria 491 de 20.10.97.

DESIGNA, tendo em vista a solicitação feita através do Ofício 471/97, do Gabinete do Deputado Marcos Rolim, JOSÉ ANTONIO CASTRO BRASIL, 1421-3, Oficial de Transportes II, 1.2.1.7.8, para auxiliar na organização da I Conferência Estadual de Direitos Humanos, que ocorrerá em junho de 1998, em Porto Alegre, sob a organização da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do RS, conforme Portaria 496 de 21.10.97.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 37, inciso I, letra “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal.

CONVOCA VALDEMIR DE SOUZA ESTRAN, 2615-7, Assistente Parlamentar, 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Tempo Integral, de 16.09 a 31.12.97, conforme Portaria 468, de 22.09.97 (Proc. 2838/97).

CONVOCA IDALECIA MOURA COUTO, 2617-5, Auxiliar Parlamentar, 2.1.2.5, para cumprir Regime Especial de Tempo Integral, de 01.10 a 31.12.97, conforme Portaria 478 de 30.09.97 (Proc. 2985/97).

CONVOCA SILVIO JURAMAR LEAL, 764-3, Auxiliar Parlamentar, 2.1.2.5, para cumprir Regime Especial de Tempo Integral, de 18.09 a 02.10.97, conforme Portaria 481 de 06.10.97 (Proc. 2883/97).

CONVOCA ANA CRISTINA RAYA GOMES, 2619-3, Auxiliar Parlamentar, 2.1.2.5, para cumprir Regime Especial de Tempo Integral, de 10.10 a 31.12.97, conforme Portaria 487 de 10.10.97 (Proc. 3120/97).

CONVOCA CELSO CAMARGO PRESTES, 2620-9, Assistente Parlamentar de Liderança, 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Tempo Integral, de 10.10 a 31.12.97, conforme Portaria 488 de 13.10.97 (Proc. 3139/97).

CONVOCA SILVIO JURAMAR LEAL, 764-3, Auxiliar Parlamentar, 2.1.2.5, para cumprir Regime Especial de Tempo Integral, de 03.10 a 01.11.97, conforme Portaria 499 de 24.10.97 (Proc. 2883/97).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 37, inciso I, da letra “b” da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal.

CONVOCA JEANE ARLETE MARQUES CAZELATO, 2591-9, Assessor Parlamentar de Mesa, 2.1.2.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 23.09 a 31.12.97, conforme Portaria 471 de 24.09.97 (Proc. 2931/97).

CONVOCA MARIA LUIZA MACUGLIA OYARZABAL, 2618-4, Assessor Técnico de Comissão, 2.1.2.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 01.10 a 31.12.97, conforme Portaria 479 de 30.09.97 (Proc. 2975/97).

CONVOCA NURIA GOMES FRAGOSO, 2381-6, Assessor Parlamentar de Mesa, 2.1.2.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 21.09 a 20.10.97, conforme Portaria 482 de 06.10.97 (Proc. 2138/97).

CONVOCA NURIA GOMES FRAGOSO, 2381-6, Assessor Parlamentar de Mesa, 2.1.2.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 21.10 a 19.11.97, conforme Portaria 500 de 24.10.97 (Proc. 2138/97).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 68 da Lei Complementar Municipal 133 de 31.12.85, artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal.

DESIGNA JORGE ALBERTO DIAS MENDES, 1000-8, Ajudante Legislativo II, 1.2.1.5.8, para exercer a função gratificada de Auxiliar Legislativo, 2.2.2.2, a partir de 18.09.97, conforme Portaria 470 de 24.09.97 (Proc. 2514/97).

DESIGNA INGRID IVONE GOLDMEIER DE VARGAS, Assistente Legislativo III, 1.3.1.9.11, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor Legislativo, 2.2.1.4, a partir de 22.09.97, conforme Portaria 474 de 22.09.97.

DESIGNA DANIELA SIMONE TYBURSKI, 1991-2, Assistente Legislativo II, 1.3.1.9.10, para exercer a função gratificada de Assistente de Gabinete, 2.2.2.3, a partir de 22.09.97, conforme Portaria 475 de 22.09.97.

DESIGNA SERGIO FELIX DUTRA RODRIGUES, 2167-0, Oficial de Transportes I, 1.2.1.7.7, para exercer a função gratificada de Garagista, 2.2.1.2, a partir de 21.10.97, conforme Portaria 498 de 22.09.97.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal.

DESIGNA ALEXANDRE CORREA, 1964-8, Assistente Legislativo I, 1.3.1.9.9, para exercer a função gratificada de Assistente de Gabinete, 2.2.2.3, em substituição a CARMEN HELENA RIBEIRO DE CARVALHO, em licença-saúde, de 15.09 a 14.10.97, conforme Portaria 467 de 22.09.97.

DESIGNA GESSI GUIMARÃES DOS SANTOS, 419-9, Taquígrafo III, 1.4.5.1.14, para exercer a função gratificada de Membro do Gabinete de Estudos Legislativos, 2.2.2.5, em substituição a MARIA LECTÍCIA DE ARRUDA TIMM, em férias, de 06.10 a 25.10.97, conforme Portaria 476 de 26.09.97.

DESIGNA MARIA BEATRIZ AGUIRRE PEREIRA, 1012-3, Taquígrafo II, 1.4.5.1.13, para exercer a função gratificada de Auxiliar Legislativo, 2.2.2.2, em substituição a GESSI GUIMARÃES DOS SANTOS, durante seu impedimento, de 06.10 a 25.10.97, conforme Portaria 477 de 26.09.97.

DESIGNA ORLANDO DANIEL DE OLIVEIRA RAMOS, 1084-0, Assessor Legislativo III, 1.3.1.10.11, para exercer a função gratificada de Subchefe de Setor, 2.2.1.2, em substituição a EUCLIDES GOULART NUNES PEREIRA,

RA, em licença-saúde, de 23.09 a 17.10.97, conforme Portaria 492 de 20.09.97.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal.

DISPENZA DANILO LIMA VARGAS, 443-6, Assessor Legislativo II, 1.4.1.10.13, do exercício da Função Gratificada de Auxiliar Legislativo, 2.2.2.2, a partir de 18.09.97, conforme Portaria 469 de 24.09.97 (Proc. 2514/97).

DISPENZA ANGELA DE FÁTIMA GONÇALVES YUGUEROS, 1423-1, Assistente Legislativo II, 1.3.1.9.10, do exercício da Função Gratificada de Chefe de Setor Legislativo, 2.2.1.4, a partir de 22.09.97, conforme Portaria 472 de 25.09.97.

DISPENZA INGRID IVONE GOLDMEIER DE VARGAS, 1137-0, Assistente Legislativo III, 1.3.1.9.11, do exercício da Função Gratificada de Assistente de Gabinete, 2.2.2.3, a partir de 22.09.97, conforme Portaria 473 de 25.09.97.

DISPENZA JOSÉ ANTONIO CASTRO BRASIL, 1421-3, Oficial de Transportes II, 1.2.1.7.8, do exercício da Função Gratificada de Garagista, 2.2.1.2, a partir de 21.10.97, conforme Portaria 497 de 22.10.97.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 222 e 223, da Lei Complementar Municipal 133 de 31.12.85, artigo 20, inciso VI do Regimento do Legislativo,

DETERMINA a instauração de sindicância para apurar os fatos referidos no processo 3230/97, DESIGNANDO o funcionário à disposição PAULO ROBERTO DREHER VIANNA, 3235-8, para as funções de sindicante, e MARCIA APARECIDA DA SILVA ALMEIDA, 2433-7, Assessor Legislativo I, para secretariar os trabalhos, conforme Portaria 495 de 21.10.97.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLUÇÃO Nº 004/97

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A informação constante da ocorrência policial nº 2051/97 de 03.10.97, encaminhada a essa Secretaria em 07/11/97;
- A natureza jurídica especial do Programa de Saúde da Família;
- A necessidade de célere averiguação dos fatos apontados na comunicação de ocorrência.

RESOLVE:

- Art. 1º - Designar Comissão de Averiguação para apuração dos fatos.
- Art. 2º - A Comissão de Averiguação deverá ser composta por:
- I - um membro da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Alegre;
 - II - um membro da Coordenação do Programa da Saúde da Família;
 - III - um representante do CORT-PSF;
 - IV - um representante da comunidade usuária do serviço, indicado pela Associação de Moradores conveniada.
- Art. 3º - Os membros indicados pela Secretaria Municipal de Saúde deverão ser designados por seus respectivos coordenadores no prazo de 48 horas.
- Art. 4º - Os representantes do CORT e das Associações deverão ser indicados em sete dias.
- Art. 5º - A Comissão deverá concluir seus trabalhos em 15 dias úteis.
- Art. 6º - O prazo para indicação dos membros inicia a partir da publicação da presente resolução.
- Art. 7º - Os membros da Comissão de Averiguação deverão ser designados através de Portaria da Secretaria Municipal de Saúde.

Porto Alegre, 10 de novembro de 1997.

Henrique Fontana Júnior,
Secretário

EDITAIS

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

ADJUDICAÇÃO DIRETA Nº 81187/96.3 DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que adjudicou os serviços da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para prestação de Serviço Especial de Entrega de Documentos (SEED), no valor de R\$ 1.650,00, conforme Artigo 24, Inciso VIII da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

A despesa da referida ADJUDICAÇÃO DIRETA correrá por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA “1403-14205-3132.01.42”.

Porto Alegre, 20 de novembro de 1997.

Estilac Xavier,
Secretário

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO Nº: 1.014359.97.9.000

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

CONTRATADA: Ângela Loureiro Winter.

OBJETO: Realização de projeto de sinalização e programação visual do Mercado Público Central de Porto Alegre.

PRAZO: 45 dias.

PREÇO: R\$ 11.500,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1605-16215-4110.08.00

MODALIDADE LICITATÓRIA: CONVITE.

Porto Alegre, 19 de novembro de 1997.

José Luiz Vianna Moraes,
Secretário

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE,
CULTURA E LAZER

SÚMULA DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO: 01.041807.97.9

CARTA-CONTRATO: 24/97

CONTRATADA: Renovar Construções e Reformas.

OBJETO: Recuperação do campo de futebol da praça Tamandaré.

VALOR: R\$ 9.411,70

PRAZO: O prazo proposto para a entrega da obra é de 30 dias, a contar da data da ordem de início.

DATA DA ASSINATURA: 18/11/97.

Porto Alegre, 20 de novembro de 1997.

Rejane Penna Rodrigues,
Secretária

EDITAIS



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CONVITE Nº 830/97

Ref.: Inabilitação de Licitante

A COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE COMPRAS, através da Comissão de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que durante a abertura do envelope nº 1 (documentação) da licitação em epígrafe a empresa MARIA JOSÉ ARAÚJO, por apresentar certificado do FGTS, foi considerada inabilitada, dispondo, a contar desta publicação, do prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

Porto Alegre, 24 de novembro de 1997.

Luiz Fernando Soares,
Comissão de Licitações



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**RETIFICAÇÃO DE
RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 165/97**

A COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE COMPRAS informa que os itens 01, 02 e 5 da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe foram revogados.

Rogério Silva Figueiredo,
Coordenador



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 222/97**

A COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE COMPRAS informa o resultado de julgamento da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe:

ITEM: 01 - FELIPE TREVISAN JOÃO
ITEM: 02 - S.R. - ELETRO ELETRÔNICA LTDA

Porto Alegre, 24 de novembro de 1997.

Rogério Silva Figueiredo,
Coordenador



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

**SÚMULA DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme art. 24, inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93.

Empresa	Processo	Valor
CRT	01.044508.97.2	R\$ 298,80

Porto Alegre, 21 de novembro de 1997.

José Fortunati,
Secretário



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**Dispensa de Licitação do
Processo nº 03.009517.96.0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna pública, de acordo com o processo nº 03.009517.96.0, a contratação da empresa SERVIÇO DE INFORMAÇÕES JUDICIÁRIAS LTDA., para prestar serviços de remessa de intimações judiciais do DMAE, pelo valor de R\$ 1.200,00, com base legal no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 20 de novembro de 1997.

Dieter Wartchow,
Diretor-Geral



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

**CONVITE Nº 01.028920.97.0
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
ERRATA DA PUBLICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO retifica a publicação do julgamento da fase de habilitação do Convite nº 01.028920.97.0, no que se refere aos nomes de dois licitantes inabilitados, que passam a ser Jaqueline Ferrari Magalhães e Alberi Petersen, e não como constou na publicação de 20 de novembro de 1997.

Porto Alegre, 20 de novembro de 1997.

José Luiz Vianna Moraes,
Secretário



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**AVISO INTERPOSIÇÃO
DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 210/97**

A COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE COMPRAS informa que a empresa RTS REPRESENTAÇÕES TÉCNICAS DO SUL LTDA interpôs recurso quanto ao resultado de julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 210/97 e comunica aos demais participantes que a íntegra do referido recurso encontra-se à disposição dos interessados na COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE COMPRAS, sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, observando o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 24 de novembro de 1997.

Rogério Silva Figueiredo,
Coordenador



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 208/97**

A COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE COMPRAS informa o resultado de julgamento da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe:

ITENS: 01, 04, 13 - ATACADÃO COM. DE GÊN. ALIMENT. LTDA

ITENS: 02, 06, 08, 22, 23 - ZANATTA & MALMACEDA LTDA

ITENS: 03, 38 - ARISTEU ABREU DE SOUZA

ITENS: 05, 31 - MULTICOMERCIAL DE PRODS. LTDA

ITENS: 07, 16, 18, 19, 21, 24, 28, 34, 36, 43 - R.T. COML. LTDA

ITENS: 09, 41 - J.B. COM. IMP. E EXP. LTDA

ITEM: 10 - MALTA COM. E REP. LTDA

ITENS: 11, 37 - A.Z. IND. E COM. DE PASTAS LTDA

ITEM: 12 - JOÃO CARLOS BOEIRA PIMENTAL

ITEM: 14 - ELAINE DE ASSIS CARDOSO LTDA

ITENS: 15, 17 - PELSUL IND. E COM. DE PAPÉIS LTDA

ITENS: 25, 30, 32, 35 - ADALIBIO KLEIN & FILHOS LTDA

ITEM: 40 - TECPON IND. E COM. DE PRODS. QUÍMICOS LTDA

ITENS SEM COTAÇÃO - 20, 26, 27, 29, 33, 39, 42

Porto Alegre, 24 de novembro de 1997.

Rogério Silva Figueiredo,
Coordenador



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CONVITE Nº 821/97

Ref.: Inabilitação de Licitante

A COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE COMPRAS, através da Comissão de Compras da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que durante a abertura do envelope nº 1 (documentação) da licitação em epígrafe a empresa MAQUENGMÁQUINAS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA., por não apresentar Declaração de Idoneidade, foi considerada inabilitada, dispondo, a contar desta publicação, do prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

Porto Alegre, 24 de novembro de 1997.

Jorge Osmar Strada,
Comissão de Licitações



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01.045593.97.3**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público que, no dia 10 de dezembro de 1997, às 16 horas, serão recebidos, na sala de reuniões nº 1405 da SMED - 14º andar, os envelopes de habilitação e proposta para contratação de empresa prestadora de serviços especializados na confecção de publicações para a Secretaria Municipal de Educação.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na SMED, Rua dos Andradas, nº 680 - 12º andar, sala 1203, fone 214-1939, no seguinte horário: 9h às 11h30min e 13h30min às 17h.

Porto Alegre, 20 de novembro de 1997.

José Clóvis de Azevedo,
Secretário



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**RESULTADO DE JULGAMENTO
(FASE DE HABILITAÇÃO)
CONVITE Nº 817/97**

OBJETO: Eletrodomésticos

A COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE COMPRAS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação do Convite nº 817/97, conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelope nº 2) será no dia 27 de novembro de 1997, às 14h30min.

EMPRESAS HABILITADAS

- 01 - LOJAS ARNO LTDA.
- 02 - B. L. ROCHA REPRESENTAÇÕES LTDA.
- 03 - ANDERSON VARGAS DA COSTA - ME
- 04 - COEL COMÉRCIO DE ELETRODOS E SOLDAS LTDA.
- 05 - PROFISSIONAL EQUIP. P/ESCRITÓRIO E ELETROD. LTDA.
- 06 - LOJAS BOMLAR LTDA.
- 07 - COML. DE ELETRODOMÉSTICOS PEDRO OBINO JR. LTDA.
- 08 - REPRESENTAÇÕES SACI LTDA.
- 09 - AUSTRAL IND. ELETROMECÂNICA LTDA.
- 10 - REGIOPEÇAS S/A

Foi considerada inabilitada, por não apresentar Declaração de Idoneidade a empresa REFRIGERAÇÃO CAPITAL LTDA., que, intimada na forma da Lei, não interpôs recurso, permanecendo, portanto, sua inabilitação, e terá devolvida suas propostas, lacradas.

Porto Alegre, 24 de novembro de 1997.

Luiz Fernando Soares,
Comissão de Licitações



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 205/97**

A COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE COMPRAS informa o resultado de julgamento da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe:

ITENS: 01, 02, 05, 07, 09, 24, 29, 30, 33, 37, 38, 41, 50, 52, 55, 56, 61, 68, 75, 84, 105, 108 - SADENCO SUL AMERICANA DE ENGENHARIA E COM. LTDA

ITENS: 03, 04, 109 - VICTOR COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA

ITENS: 06, 16, 64, 67 - COML. ELÉTRICA SÃO PEDRO LTDA

ITENS: 08, 13, 28, 45, 57, 62, 65, 69, 73, 74, 78, 96 - ELETRO-VOLT COM. E REP. LTDA

ITENS: 10, 15, 20, 49, 54, 58, 63, 66 - DIBRAS S/A

ITENS: 11, 12, 23, 32, 43, 60, 95, 105 - METALICA IND. E COM. DE METAIS LTDA

ITENS: 14, 31, 42, 89, 111 - LUMINAR COM. E IND. LTDA

ITENS: 17, 18, 19, 22 - TRÊS "B" COM. E REP. LTDA

ITENS: 21, 47, 44, 48, 72, 87, 88, 107 - VOLTAGEM COML. LTDA

ITENS: 25, 26, 98, 99101 - COML. BARBOSA LTDA

ITEM: 27 - MULTICOMERCIAL DE PRODS. LTDA

ITENS: 34, 36, 46, 70, 71, 76, 77, 97, 102, 106 - TWR COM. E REP. LTDA

ITENS: 35, 90, 100 - TELSUL TELECOMUNICAÇÕES LTDA

ITENS: 39, 40, 92, 93, 85 - CME COML. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA

ITENS: 53, 80 - METALICA IND. E COM. DE METAIS LTDA

ITENS: 59, 79, 81, 83, 110 - COML. ELÉTRICA PAMPA LTDA

ITENS: 82, 86, 112 - ADAIR LUIZ BIERHALS & CIA LTDA

ITEM: 104 - ELETRO COML. SANTA RITA LTDA

ITENS REVOGADOS - 51, 91
ITEM SEM COTAÇÃO - 94

Porto Alegre, 24 de novembro de 1997.

Rogério Silva Figueiredo,
Coordenador

EDITAIS



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01.045593.97.3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público que, no dia 10 de dezembro de 1997, às 16 horas, serão recebidos, na sala de reuniões nº 1405 da SMED - 14º andar, os envelopes de habilitação e proposta para contratação de empresa prestadora de serviços especializados na confecção de publicações para a Secretaria Municipal de Educação.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na SMED, Rua dos Andradas, nº 680 - 12º andar, sala 1203, fone 214-1939, das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Porto Alegre, 20 de novembro de 1997.

José Clóvis de Azevedo,
Secretário



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01.045592.97.7

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público que, no dia 10 de dezembro de 1997, às 14 horas, serão recebidos, na sala de reuniões nº 1405 da SMED - 14º andar, os envelopes de habilitação e proposta para contratação de empresa prestadora de serviços gráficos para a Secretaria Municipal de Educação.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na SMED, Rua dos Andradas, nº 680 - 12º andar, sala 1203, fone 214-1939, no seguinte horário: 9h às 11h30min e 13h30min às 17h.

Porto Alegre, 20 de novembro de 1997.

José Clóvis de Azevedo,
Secretário



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01.045592.97.7

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público que, no dia 10 de dezembro de 1997, às 14 horas, serão recebidos, na sala de reuniões nº 1405 da SMED - 14º andar, os envelopes de habilitação e proposta para contratação de empresa prestadora de serviços gráficos para a Secretaria Municipal de Educação.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na SMED, Rua dos Andradas, nº 680 - 12º andar, sala 1203, fone 214-1939, das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Porto Alegre, 20 de novembro de 1997.

José Clóvis de Azevedo,
Secretário



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01.045591.97.0

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público que, no dia 12 de dezembro de 1997, às 10 horas, serão recebidos, na sala de reuniões nº 1405 da SMED - 14º andar, os envelopes de habilitação e proposta para contratação de empresa prestadora de serviços especializados na confecção, montagem e acabamento de estruturas metálicas de armazenagem para depósito de materiais da Secretaria Municipal de Educação.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na SMED, Rua dos Andradas, nº 680 - 12º andar, sala 1203, fone 214-1939, das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Porto Alegre, 20 de novembro de 1997.

José Clóvis de Azevedo,
Secretário



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO) TOMADA DE PREÇOS Nº 219

OBJETO: Mat. Hospitalar

A COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE COMPRAS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços nº 219/97, conforme segue e comunica que a abertura dos envelopes nº 02 (propostas) será no dia 27 de novembro de 1997, às 14h30min.

EMPRESAS HABILITADAS

- 01 - DENTÁRIA E DIST. HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA.
- 02 - MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
- 03 - CONTATTI - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
- 04 - ESTOCSUL ATACADISTA TÊXTIL HOSP. LTDA.
- 05 - SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA. - ME
- 06 - SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA.
- 07 - MERCOBRÁS PROD. FARM. LTDA.
- 08 - DISQUEFARMA REPRESENTAÇÕES LTDA.
- 09 - LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A
- 10 - DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.
- 11 - VICENTIN COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA.
- 12 - CIRÚRGICA FERNANDES LTDA.
- 13 - SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA.
- 14 - IBRAS-CBO INDS. CIRÚRGICAS E ÓPTICAS S/A COM., IMP. E EXP.
- 15 - BECTON DINKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.
- 16 - FUFAMED - COMÉRCIO E IMP. MÉDICO HOSP. LTDA.
- 17 - JOHNSON & JOHNSON PROD. PROFISSIONAIS LTDA.

A empresa CARVALHAES PRODUTOS P/LABORATÓRIOS LTDA., por apresentar Certidão Municipal vencida, foi considerada inabilitada, intimada na forma da Lei não interpôs recurso, permanecendo, assim, sua inabilitação e terá, portanto, devolvida sua proposta, lacrada.

Porto Alegre, 24 de novembro de 1997.

Luiz Fernando Soares,
Comissão de Licitações



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO) TOMADA DE PREÇOS Nº 249

OBJETO: Gêneros Alimentícios

A COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE COMPRAS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços nº 249/97, conforme segue e comunica que a abertura dos envelopes nº 02 (propostas) será no dia 27 de novembro de 1997, às 14h30min.

EMPRESAS HABILITADAS

- 01 - ZANATA & MALMACEDA LTDA.
- 02 - STARSUL COM. E REP. LTDA.
- 03 - LAÇADOR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
- 04 - PÉROLA COM. IMP. E EXP. LTDA.
- 05 - FUHRELORENZ SUA ATAC. DE ALIM. LTDA.
- 06 - G.M.C. COM. E BENEFICIAMENTO LTDA.
- 07 - COML. SAFRA DE ALIMENTOS LTDA.
- 08 - HORTAFÁCIL IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA.
- 09 - SANTA LÚCIA IND. DE ALIMENTOS LTDA.
- 10 - VITAPAL ALIMENTOS LTDA.
- 11 - NUTRIIR PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
- 12 - AMPLA COMERCIAL IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA.
- 13 - DABLIOS COM., REP., IMP. E EXP. LTDA.
- 14 - DENARDIN, CORRIERI & CIA. LTDA.
- 15 - COMERCIAL DE PROD. COLONIAIS ALCIONE LTDA.
- 16 - UM-MU ALIMENTOS LTDA.
- 17 - PINK ALIMENTOS DO BRASIL LTDA.
- 18 - LIOTÉCNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
- 19 - ATACADÃO COM. DE GÊN. ALIMENTÍCIOS LTDA.
- 20 - MOSMANN ALIMENTOS LTDA.

A empresa CONSERVAS ODERICH S/A, por apresentar certidões negativas do INSS e estadual vencidas, foi considerada inabilitada, abre mão do prazo recursal, conforme documento enviado, e terá, portanto, devolvida sua proposta, lacrada.

Porto Alegre, 24 de novembro de 1997.

Luiz Fernando Soares,
Comissão de Licitações



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Inexigibilidade de Licitação da Cotação de Preço nº 1000/97

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna pública, de acordo com a Cotação de Preço nº 1000/97, a compra de 80 peças de te serviço head para eletrofusão, através da empresa FRIATEC RHEINHUTTE DO BRASIL IND. E COM. DE BOMBAS E VÁLVULAS ESPECIAIS LTDA., no valor total de R\$ 4.604,80, com base legal no artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de novembro de 1997.

Dieter Wartchow,
Diretor-Geral



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/97

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 008/97

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Jaime Comércio de Pneus Ltda.

OBJETO: Fornecimento parcelado de Pneus, Câmaras-de-Ar e Protetores.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 176.004,00.

VALIDADE DO CONTRATO: Seis meses, iniciando em 07/11/97 e findando em 06/05/98.

Porto Alegre, 18 de novembro de 1997.

Túlio Luiz Zamin,
Diretor-Presidente



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

CONTRATADA: E. S. Asseprosul Coordenação de Eventos Ltda.
OBJETO: serviços de segurança para o espetáculo "Domingo no Parque Especial".

PRAZO: 01/11/97 a 02/11/97

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta-Convite nº 63/97.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1003.084082472.10206.3132.04.

VALOR: R\$ 1.680,00

Porto Alegre, 08 de outubro de 1997.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

CONTRATADA: Texas Audio Sistemas Ltda.

OBJETO: Produtora para a iluminação cênica, sonorização e locação de palco para o evento de "Rap" e "Reggae".

PRAZO: 12/10/1997

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta-Convite nº 64/97.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1003.08482472.10206.3132.04.

VALOR: R\$ 3.100,00

Porto Alegre, 07 de outubro de 1997.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Empresa Maristela Andrade Cezimbra - ME.
OBJETO: serviços de locação de carro de som para a divulgação dos eventos da Coordenação de Descentralização.

PRAZO: duração de 60 horas.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta-Convite nº 68/97.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1003.08482472.10206.3132.04.

VALOR: R\$ 2.340,00

Porto Alegre, 29 de outubro de 1997.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

CONTRATADA: Rozelaine Ribeiro Paz - ME

OBJETO: serviços de produção da II Conferência Municipal da Cultura e seu painel preparatório.

PRAZO: 07/11/97 a 09/11/97.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta-Convite nº 76/97.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1003.08482472.10206.3132.04.

VALOR: R\$ 14.751,00

Porto Alegre, 08 de outubro de 1997.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: MC Prestação de Serviços em Confeção de Placas Ltda.
OBJETO: serviços de confecção de faixas de rua para o projeto "Cultura Pura Aqui".

PRAZO: 02 dias após a assinatura do contrato e ordem de início.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta-Convite nº 78/97.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1003.08482472.10206.3132.04.

VALOR: R\$ 1.100,00

Porto Alegre, 24 de outubro de 1997.

Margarete Costa Moraes,
Secretária

EDITAIS



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO) TOMADA DE PREÇOS Nº 229

OBJETO: Gêneros Alimentícios

A COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE COMPRAS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços nº 229/97, conforme segue e comunica que a abertura dos envelopes nº 02 (propostas) será no dia 27 de novembro de 1997, às 14h30min.

EMPRESAS HABILITADAS

- 01 - MALTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
- 02 - J.B. COMÉRCIO IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA.
- 03 - STARSUL COM. E REP. LTDA.
- 04 - LAÇADOR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
- 05 - ZANATA & MALMACEDA LTDA.
- 06 - TORREFAÇÃO MARROCOS S/A
- 07 - ATACADÃO COM. DE GÊN. ALIMENTÍCIOS LTDA.
- 08 - FUHRELORENZ SUA ATAC. DE ALIM. LTDA.
- 09 - CAFÉ BOM JESUS IND. E COM. E AGROPEC. LTDA.
- 10 - G.M.C. COM. E BENEFICIAMENTO LTDA.
- 11 - COML. SAFRA DE ALIMENTOS LTDA.
- 12 - AGENOR SARTORI CASTGNA - ME
- 13 - PITU - ALIMENTOS LTDA.
- 14 - PÉROLA COM. IMP. E EXP. LTDA.
- 15 - SANTA LÚCIA IND. DE ALIMENTOS LTDA.
- 16 - UM-UM ALIMENTOS LTDA.
- 17 - COMERCIAL DE PROD. COLONIAIS ALCIONE LTDA.
- 18 - PINK ALIMENTOS DO BRASIL LTDA.
- 19 - DABLIOS COM., REP., IMP. E EXP. LTDA.
- 20 - VITAPAL ALIMENTOS LTDA.
- 21 - LIOTÉCNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
- 22 - DENARDIN, CORRIERI & CIA. LTDA.
- 23 - HORTAFÁCIL IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA.
- 24 - MESASUL COM. E IND. DE ALIMENTOS LTDA.

A empresa CONSERVAS ODERICH S/A, por apresentar certidão negativa do INSS vencida, foi considerada inabilitada, abre mão do prazo recursal, conforme documento enviado, e terá, portanto, devolvida sua proposta, lacrada.

Porto Alegre, 24 de novembro de 1997.

Luiz Fernando Soares
Comissão de Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Ofício Circular nº 03/97

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Art. 105, da Resolução nº 460/96, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, que estabelece o prazo para prestação de contas dos Prefeitos Municipais, e no sentido de propiciar à Coordenação da Contadoria-Geral - CCG, desta Secretaria, condições de elaborar e organizar os documentos relativos ao encerramento do Balanço Geral da Administração Centralizada, referente ao exercício de 1997, **solicita:**

1. Aos responsáveis pelos diversos Órgãos da Administração Direta, a **maior antecipação possível** quanto ao encaminhamento à CCG, desta Secretaria, dos expedientes destinados a empenho de serviços e obras, cujo prazo final, neste exercício, está fixado em 12 de dezembro de 1997;
2. Quanto à **aplicação de numerário relativo** aos adiantamentos, de acordo com o Artigo 9º da Lei nº 6665/90, os mesmos poderão ser utilizados até 31 de dezembro de 1997, devendo as respectivas prestações de contas serem apresentadas até 15 de janeiro de 1998.

Porto Alegre, 07 de novembro de 1997.

Arno Hugo Augustin Filho,
Secretário



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO) CONVITE Nº 868/97

OBJETO: Mat. de Limpeza

A COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE COMPRAS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação do Convite nº 868/97, conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelope nº 2) será no dia 27 de novembro de 1997, às 14h30min.

EMPRESA HABILITADA

01 - DHIGIENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Foram consideradas inabilitadas as empresas AMPLA SUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., por apresentar Certidão Negativa de Tributos Municipais vencida, e DPL SUL LTDA., por não apresentar Declaração de Idoneidade. Intimadas na forma da Lei, não interpuuseram recursos, permanecendo, portanto, suas inabilitações, e terão devolvidas suas propostas, lacradas.

Porto Alegre, 24 de novembro de 1997.

Luiz Fernando Soares,
Comissão de Licitações



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

RATIFICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE PROPOSTAS) TOMADA DE PREÇOS Nº 03/97

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado do julgamento das propostas da Tomada de Preços nº 03/97.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Limpeza da Usina do Gasômetro, conforme especificações constantes no Edital. Foram Classificadas as seguintes empresas, por estarem de acordo conforme o solicitado no edital:

- | | |
|-----------------------------------|----------------|
| 1º lugar Cooperserv - | |
| Coop. de Serviço de M. de O. Ltda | R\$ 108.000,00 |
| 2º lugar Singular - | |
| Serviços de Limp. e Cons. Ltda. | R\$ 112.399,44 |
| 3º lugar Silvestre Limpeza e | |
| Conservação Ltda. | R\$ 115.315,20 |
| 4º lugar Equipesul Materiais de | |
| Limpeza Rep. Ltda. | R\$ 118.287,12 |
| 5º lugar Ethica - Empresa Técnica | |
| em Hig. Ltda. | R\$ 120.416,76 |

Foram desclassificadas as empresas: Hígisul Limpeza e Conservação Ltda., por não mandar proposta, JRP Serviços de Administração de Feiras e Exposições Ltda., referente à letra "F", do Montante B, por apresentar o preço dos materiais e equipamentos inexequíveis e as empresas Abrasul - Assessoria Técnica Sul-Brasileira Ltda., AJ Conservação e Administração de Prédios Ltda., Jato D'Água Serviços Empresariais e Temporários Ltda., Clinsul Mão-de-Obra e Representações Ltda. e Ondrepsb - Limpeza e Serviços Especiais Ltda. por erro de cálculo na proposta, Iberial Administração e Serviços Ltda., por apresentar erro de Cálculo, diferentes taxas de administração.

Porto Alegre, 19 de novembro de 1997.

Margarete Costa Moraes,
Secretária



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01.045591.97.0

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público que, no dia 12 de dezembro de 1997, às 10 horas, serão recebidos, na sala de reuniões nº 1405 da SMED - 14º andar, os envelopes de habilitação e proposta para contratação de empresa prestadora de serviços especializados na confecção, montagem e acabamento de estruturas metálicas de armazenagem para depósito de materiais da Secretaria Municipal de Educação.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na SMED, Rua dos Andradas, nº 680 - 12º andar, sala 1203, fone 214-1939, no seguinte horário: 9h às 11h30min e 13h30min às 17h.

Porto Alegre, 20 de novembro de 1997.

José Clóvis de Azevedo,
Secretário



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DA CONCORRÊNCIA Nº 01.037223.97.6

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna público que a licitante ÂNGELA GEYER DE MENEZES foi havida como vencedora da licitação em epígrafe tendo apresentado uma proposta de R\$ 43.972,76, relativa ao preço de ingresso para a Loja nº 42 do 2º pavimento do Mercado Público Central.

A contar da data da presente publicação, abre-se o prazo de cinco dias úteis para a interposição de recurso.

Porto Alegre, 18 de novembro de 1997.

José Luiz Vianna Moraes,
Secretário



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a seguinte contratação:

CONTRATADA: Empretec Empresa de Engenharia e Serviços Técnicos Ltda.

OBJETO: Orçamento de obras complementares a serem executadas no Mercado Público Central de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 1.480,00.

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Dispensa de licitação com embasamento legal no artigo 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRAZO: 15 dias.

ASSINATURA: 07 de novembro de 1997.

Porto Alegre, 19 de novembro de 1997.

José Luiz Vianna Moraes,
Secretário

CIRCULAR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE COMPRAS

A COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE COMPRAS comunica aos órgãos interessados que será iniciado o cadastramento e recodificação para registro de preços de COMBUSTÍVEIS E ÓLEO LUBRIFICANTE.

A reunião para início dos trabalhos será em 27 de novembro de 1997, às 9h30min. Na sede da Coordenação Municipal de Compras, sita à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 11º andar.

Porto Alegre, 24 de novembro de 1997.

Rogério Silva Figueiredo,
Coordenador